



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1455 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio e dá outras providências

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os membros da Comissão do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio:

- Marcelino Aparecido Alves Ferreira
- Anaedima Jardim da Silva
- Imaculada Conceição Pedro de Pádua
- Luiz Carlos Filho
- Ricardo Lopes Valadão

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se os dispostos no Artigo 1º do Decreto 1412 de 16 de Fevereiro de 2.011.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal